



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº2536/2014

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA
2533/2014, QUE NOMEOU SILVIO LUIS
DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria 2533/2014 que nomeou **SILVIO LUIS DA SILVA**, para o cargo de **Motorista** – Padrão 6 – Classe “A”, do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, com 40 horas semanais, para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visto ter sido aprovado na Prova de Seleção do Concurso Público Edital de Homologação nº 012/2011, onde obteve o 10º lugar.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
04 DE SETEMBRO DE 2014.**

ROMEO EMILIO BAUER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Clóvis Augusto Kerber
Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.